



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2020
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A
EMPRESA A BATISTA & CIA MONITORAMENTO LTDA

A Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por seu Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, e a empresa **A BATISTA & CIA MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.352.695/0001-82, por seu representante, já qualificado no Contrato 001/2020, firmado em 27/08/2020, originário no Pregão Presencial nº 002/2020, resolvem aditar passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, a partir de 21 de setembro de 2021 até 20 de setembro de 2022, conforme justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, negociado entre as partes em 6,00%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) mensais.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 08 de setembro de 2021.

LUCIANO BARONI
Presidente da Câmara de Vereadores

A BATISTA & CIA MONITORAMENTO LTDA
Contratada

SAMUEL RITTER
Assessor Administrativo

DAIANE C. G. BENELLI
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora Jurídica - OAB-RS 107.952